

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 13324/2015

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, de 16 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, 20.º a 24.º, 1050-223 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício das atividades previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro.

4 — Posição remuneratória de referência: até ao 4.º escalão da carreira/categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2.

5 — Requisitos de admissão: Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os requisitos previstos do artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com entidade da administração direta ou indireta do Estado, da administração central e seja titular de uma licenciatura na área informática. Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo disponível na Divisão Administrativa e Financeira da DGAL e em www.portautarquico.pt, entregue pessoalmente, nas instalações da DGAL, ou através de correio registado com aviso de receção, a enviar para o endereço postal indicado no ponto 2 do presente aviso. Sob pena de exclusão do candidato do procedimento, aquando da candidatura são apresentados, em suporte papel, os documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, designadamente:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- b) Currículo e fotocópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos, incluindo os relativos à formação profissional;
- c) Declaração do serviço de origem do candidato com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória detida, das atividades que executou nos anos de 2012 a 2014, e das respetivas avaliações do desempenho.

7 — Métodos de seleção: Nos termos da no n.º 5 do artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é adotado um método de seleção obrigatório — prova de conhecimentos (candidatos que não sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como os candidatos que preencham estes requisitos cumulativos e afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular) ou avaliação curricular (candidatos que sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho e não afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular). Aos candidatos que obtenham uma valorização igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório é ainda aplicado o método de entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valorização final do método de seleção obrigatório é de 70 % e do método de entrevista profissional de seleção é de 30 %.

7.1 — Prova de conhecimentos: A prova de conhecimentos é de realização individual. A bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas são divulgadas em www.portautarquico.pt.

Reveste a forma escrita e sem consulta, com duração de noventa minutos, sendo classificada de 0 a 20 valores e versa sobre os seguintes temas: conceitos de estruturação da informação (modelo de dados),

gestão de bases de dados, linguagens de manipulação e definição de dados, conceitos de programação lógica e segurança e integridade da informação.

7.2 — Avaliação curricular: A avaliação curricular tem como parâmetros de avaliação a habilitação académica (HA), a formação profissional na área da informática ou em área complementar (FP), a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar (EP) e a avaliação do desempenho de atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar nos anos de 2012, 2013 e 2014 (SIADAP) e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos resultados obtidos nos parâmetros de avaliação de acordo com a fórmula $HA \times 40\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + SIADAP \times 10\%$.

7.3 — Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais do candidato que sejam evidenciados durante a interação com o júri no que diz respeito à demonstração de conhecimentos especializados e experiência, bem como à demonstração de capacidade de análise de informação e de sentido crítico, de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Júri: O júri designado por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 16 de junho de 2015 tem como presidente o Dr. Luís Fernandes, diretor de departamento, 1.º vogal o Dr. Luís Calado, chefe de divisão, o 2.º vogal efetivo a Dr.ª Joana Janeiro da Costa, técnica superior, 1.º vogal suplente o Dr. Andra Nikolic, chefe de divisão, e 2.º vogal suplente o Dr. Tiago Morais, técnico superior. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valorização final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, é afixada em local visível e público das instalações da DGAL e disponibilizada em www.portautarquico.pt, sendo ainda publicitada na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de outubro de 2015. — A Diretora-Geral, *Lucília Maria Samoreno Ferra*.

209087556

Aviso n.º 13325/2015

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais

Republicação do Procedimento Concursal publicado sob o aviso n.º 11249/2015, no *Diário da República* n.º 194, 2.ª série, de 5 de outubro de 2015, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais.

Por anomalia técnica, embora alheia a esta Direção-Geral, não foi possível a publicação, em tempo útil, na Bolsa de Emprego Público do aviso n.º 11249/2015, no *Diário da República* n.º 194, 2.ª série, de 5 de outubro de 2015, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo que se procede à sua republicação.

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no aviso ora republicado recomeça a sua contagem a partir da data de republicação na Bolsa de Emprego Público, mantendo-se válidas todas as candidaturas recebidas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que possa atualizar ou acrescentar elementos de informação que considerem relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, de 16 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, 20 a 24, 1050-223 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício das atividades previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 28/2012, de 31 de janeiro.

4 — Posição remuneratória de referência: 6.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.

5 — Requisitos de admissão: Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os requisitos previstos do artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com entidade da administração direta ou indireta do Estado, da administração central e seja titular de uma licenciatura em Relações Públicas. Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

6 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo disponível na Divisão Administrativa e Financeira da DGAL e em www.portalautarquico.pt, entregue pessoalmente, nas instalações da DGAL, ou através de correio registado com aviso de receção, a enviar para o endereço postal indicado no ponto 2 do presente aviso. Sob pena de exclusão do candidato do procedimento, aquando da candidatura são apresentados, em suporte papel, os documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, designadamente:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- b) Currículo e fotocópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos, incluindo os relativos à formação profissional;
- c) Declaração do serviço de origem do candidato com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória detida, das atividades que executou nos anos de 2011 a 2014, e das respetivas avaliações do desempenho.

7 — Métodos de seleção: Nos termos da no n.º 5 do artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é adotado um método de seleção obrigatório — prova de conhecimentos (candidatos que não sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como os candidatos que preencham estes requisitos cumulativos e afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular) ou avaliação curricular (candidatos que sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho e não afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular). Aos candidatos que obtenham uma valorização igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório é ainda aplicado o método de entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valorização final do método de seleção obrigatório é de 70 % e do método de entrevista profissional de seleção é de 30 %.

7.1 — Prova de conhecimentos: A prova de conhecimentos é de realização individual, assumirá a forma oral, revestirá natureza teórica, terá a duração estimada de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas: atividade e posicionamento da DGAL; públicos, suportes de informação e mensagens e novos desafios para a DGAL e comunicação associada. A bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas são divulgadas em www.portalautarquico.pt.

7.2 — Avaliação curricular: A avaliação curricular tem como parâmetros de avaliação a habilitação académica (HA), a formação profissional na área das relações públicas ou em área complementar (FP), a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar (EP) e a avaliação do desempenho de atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar nos anos de 2010, 2011 e 2012 (SIADAP), e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos resultados obtidos nos parâmetros de avaliação de acordo com a fórmula $HA \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 35\% + SIADAP \times 25\%$.

7.3 — Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais do candidato que sejam evidenciados durante a interação com júri no que diz respeito à demonstração de conhecimentos especializados e experiência, bem como à demonstração de capacidade de análise de informação e de sentido crítico, de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Júri: O júri designado por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 16 de junho de 2015 tem como presidente o Dr. Luís Macedo e Sousa, técnico superior, 1.º vogal efetivo a Dr.ª Maria Fernanda Pimenta, chefe de divisão da DAF, 2.º vogal efetivo a Dr.ª Joana Janeiro da Costa, técnica superior, 1.º vogal suplente a Dr.ª Rosa Pereira, técnica superior e 2.º vogal suplente a Dr.ª Dora Silva, técnica superior. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação

e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, é afixada em local visível e público das instalações da DGAL e disponibilizada em www.portalautarquico.pt, sendo ainda publicitada na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de outubro de 2015. — A Diretora-Geral, *Lucília Maria Samoreno Ferra*.

209087661

Despacho n.º 12929/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, que Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco concluiu com sucesso o período experimental no ingresso na carreira e categoria de Técnico Superior a que esteve sujeito.

O tempo de duração do referido período experimental conta para efeitos da atual carreira e categoria.

3 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

209087718

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Aviso n.º 13326/2015

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

1 — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de agosto, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada apenas por Portaria, torna-se público que por meu Despacho n.º 09/Gab. Diretora/2015, de 02 de outubro, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA) que, em 18-09-2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho que se pretende preencher.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento na DRCALEN e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não tendo sido ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção Regional de Cultura do Alentejo, sitas na Rua de Burgos, n.º 5, em Évora, sem prejuízo das deslocações inerentes ao conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar.

5 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à LTFP, na área da Engenharia Civil, na Direção de Serviços dos Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Alentejo, unidade orgânica com as competências previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, das quais se destacam:

- a) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções, de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;